



NITERÓI
PREFEITURA

Comissão Especial de Licitação

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2015

ONDE SE LÊ:

Item 2.2 O imóvel alienado terá como destinação específica a edificação de unidades habitacionais através do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, do Governo Federal, Faixa 2, na forma da Lei Federal nº 11.977 de 07/07/2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.496 de 16/06/2011.

LEIA-SE:

2.2 O imóvel alienado terá como destinação específica a edificação de pelo menos 120 (cento e vinte) unidades habitacionais através do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, do Governo Federal, Faixa 2, na forma da Lei Federal nº 11.977 de 07/07/2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.499 de 16/06/2011.

COMUNICAMOS QUE OS ANEXOS 2 E 3 FORAM SUBSTITUÍDOS, DEVENDO OS INTERESSADOS RETIRAREM NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM LICITAÇÕES SMA. www.niteroi.rj.gov.br

NITERÓI, EM 15 DE JULHO DE 2015.

NICOLE RIVELLO DE MOURA FORTES
Presidente da Comissão Especial de Licitação